

Detalhes da Licitação



Título:	SERV. COMPLEM.DE ILUMINAÇÃO P/IMPLANT. DO PRQ. EVANG. SABOIA
Sistema de realização:	
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ILUMINAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE EVANGELINA SABOIA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE
Modalidade:	Tomada de Preços
Órgão demandante:	Secretaria da Infraestrutura
Realização (Horário de Brasília):	06/08/2021 às 09:00
Início do acolhimento das propostas:	16/07/2021 às 08:00
Abertura das propostas:	06/08/2021 às 09:00
Data da homologação:	
Status:	Em andamento
Edital:	TP018/21-SEINF-SEINF http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/arquivo/edital/licitacao:1794

Arquivos

Anexo
<http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/arquivo/arquivo/arquivo:e1b29559df41f9dea2c698f666291d7b.zip>

Publicações

Local da Publicação: DIARIO OFICIAL DA UNIAO
Data da Publicação: 23/07/2021
Observação: ADENDO Nº 01

Local da Publicação: DIARIO OFICIAL DO ESTADO
Data da Publicação: 23/07/2021
Observação: ADENDO Nº 01

Local da Publicação: DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Data da Publicação: 23/07/2021
Observação: ADENDO Nº 01

Local da Publicação: JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
Data da Publicação: 23/07/2021
Observação: ADENDO Nº 01

Local da Publicação: DIARIO OFICIAL DA UNIAO
Data da Publicação: 16/07/2021
Observação:

Local da Publicação: DIARIO OFICIAL DO ESTADO
Data da Publicação: 16/07/2021
Observação:

Local da Publicação: DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Data da Publicação: 16/07/2021
Observação:

Local da Publicação: JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
Data da Publicação: 16/07/2021
Observação: O POVO



Avisos

ADENDO Nº 01



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 018/21-SEINFRA

ADENDO Nº 01

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através Decreto nº 2.623/2021 torna público para conhecimento dos interessados que devido a necessidade de retificação no edital do processo licitatório em epígrafe e pelo presente ADENDO Nº 01, à TOMADA DE PREÇOS Nº 018/21-SEINFRA, fica alterado o que se segue:

? Item 7.3.4.2 do Edital

ONDE SE LÊ:

7.3.4.2. Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível na execução de serviços de características técnicas similares com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de Atestados ou Certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de ?contratada?, cujas parcelas de maior relevância técnica e valor significativo tenham sido:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO UNID. QUANT. MÍNIMA

POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG
UM
5,00

REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT UN 100,00

*LEIA-SE:

7.3.4.2. Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível na execução de serviços de características técnicas similares com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de Atestados ou Certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de ?contratada?, cujas parcelas de maior relevância técnica e valor significativo tenham sido:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO UNID. QUANT. MÍNIMA

POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG UM 5,00

REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT UN 10,00

? Item 6.2 do Termo de Referência, Anexo A do Edital

ONDE SE LÊ:

6.2. Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível na execução de serviços de características técnicas similares com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de Atestados ou Certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de ?contratada?, cujas parcelas de maior relevância técnica e valor significativo tenham sido:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO UNID. QUANT. MÍNIMA

POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG UM 5,00

REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT UN 100,00

LEIA-SE:

6.2. Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível na execução de serviços de características técnicas similares com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de Atestados ou Certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de ?contratada?, cujas parcelas de maior relevância técnica e valor significativo tenham sido:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO UNID. QUANT. MÍNIMA

POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG UM 5,00

REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT UN 10,00

Os demais itens bem como cláusulas constantes do Edital original continuam inalteradas.

Sobral-CE., em 22 de julho de 2021.

A Comissão.

KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Sobral



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.10.01E

A Comissão Permanente de Licitação informa ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação, Tomada de Preços nº 2021.06.10.01E em epígrafe, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para reforma das Escolas EMEIF Francisco Cezario da Silva, EMEF João Rodrigues da Fonseca, EMEIF Francisco de Assis Leite e EMEIF Antonio Leite de Alencar, localizadas no Município de Salitre/Ce. que a empresa Sedna Engenharia LTDA, apresentou recurso administrativo contra decisão desta comissão em inabilitá-la. Informamos ainda, a partir da publicação deste comunicado inicia o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões do recurso, pelas empresas interessadas, por força do § 3º do art.109, I, da Lei 8.666/1993.

O inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível com a Comissão Permanente de Licitação.

Salitre/Ce, 22 de julho de 2021
THAMIRIS PEREIRA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.19.02

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 2021.04.19.02, com fins de serviços técnicos especializados em engenharia civil, para execução das obras de reforma do NAEC- Núcleo de Artes Educação e Cultura - Professor Oscar Costa de Souza, localizado na sede do Município de São Benedito/Ce. Obteve-se o seguinte resultado: Foi declarada Vencedora a Empresa: Master Serviços e Construções EIRELI, CNPJ Nº 26.991.913/0001-00, com o valor global de R\$ 134.035,06 (cento e trinta e quatro mil trinta e cinco reais e seis centavos) por apresentar o menor preço. Assim, fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vista. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques, nº 378 - Centro, São Benedito/CE.

São Benedito/CE, 22 de julho de 2021
RONALDO LOBO DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2207.01/2021

A Pregoeira torna público que no próximo dia 05 de Agosto de 2021, às 09:00h, estará realizando Pregão Eletrônico, cujo objeto é seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar e óleos lubrificantes destinados as diversas Secretarias do Município de São Luís do Curu - CE. Início do Recebimento das propostas: 26.07.2021 às 09:00h. à 05.08.2021 às 08:00h. Data da sessão: 05.08.2021, às 09:00h. O Edital poderá ser adquirido pelos portais: <http://www.tce.ce.gov.br>; www.bbmet.com.br.

São Luís do Curu, 22 de Julho de 2021
SUSANE SILVA CASTRO
À Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 0270/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.675.713/0001-79. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico Nº 036/2021, e Ata de Registro de Preço Nº 045/2021 seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar IV destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 036/2021. Valor Global: R\$ 12.420,00 (Doze mil e quatrocentos e vinte reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 22 de julho de 2021. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr. João Pedro Sales Silveira Chacon. Data: 22 de julho de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadoria Jurídica da SMS.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2021 - SESEP

Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 25/08/2021 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para gestão da manutenção, eficiência energética e ampliação do sistema de iluminação pública do município de Sobral. Modalidade: Edital de Concorrência Pública Nº 004/2021 - SESEP. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1146.

Sobral-CE, 22 de Julho de 2021.
KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2021 - SME (SRP)

(BB Nº 883227)

Central de Licitações. Data de Abertura: 28/07/2021 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições com instalação de placas, brâsões, letras de fachada e impressão em lona front light, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 099/2021 - SME (SRP) (BB Nº 883227) - Adendo 01. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 22 de Julho de 2021.
RICARDO BARROSO CASTELO BRANCO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/21 - SEINFRA

ADENDO 1

Comissão Permanente de Licitação. Nova Data de Abertura: 06/08/2021 às 09h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços complementares de iluminação para implantação do parque Evangelina Sabóia, município de Sobral/CE. Modalidade: Edital de Tomada de Preços Nº 018/21 - SEINFRA - Adendo 01. JUSTIFICATIVA: Retificação no Edital. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1146.

Sobral-CE, 22 de Julho de 2021.
KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.28.02 - SRP

A Secretaria de Saúde do Município de Solonópole, por meio do seu Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o artigo 49 da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada e justificativa fundamentada no processo, resolve revogar o presente processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.06.28.02 - SRP, cujo objeto é o Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de material médico hospitalar, Raio-X, laboratório e equipamentos de proteção individual para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Solonópole, tudo conforme especificações contidas no projeto básico/termo de referência em anexo, por motivo de rever termo de referência, em virtude de alocar itens correlatos em lotes adequados.

Solonópole-CE, 22 de julho de 2021.
MARIA MÔNICA BARBOSA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.21.001-TP

O Município de Trairi, através da(o) Prefeitura Municipal de Trairi por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 14:00horas do dia 11 de Agosto de 2021, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, Nº 2021.07.21.001-TP tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para implementar ações de educação em saúde ambiental no Município como estratégia de enfrentamento do Aedes Aegypti, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Miguel Pinto Ferreira,356-Planalto Norte-Trairi/CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Trairi - CE, 22 de julho de 2021.
WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência Pública Nº 1.009/2021-CP. O Secretário de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do Município de Ubajara torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.009/2021-CP: Unidade Administrativa: Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos; Dotação Orçamentária: 0502.17.512.0324.1.014 - Saneamento, Drenagem e Esgotamento Sanitário de Áreas Urbanas. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Objeto: Contratação de empresa para a Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário na Sede do Município de Ubajara - CE, conforme Convênio FUNASA nº CV 2243/18. Vigência do Contrato: 18 meses; Contratada: SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME; Assina pela Contratada: Francisco Antonio Lopes de Paula Bezerra; Assina pela Contratante: Francisco Roginaldo Rocha; Valor Global: R\$ 12.210.802,23 (doze milhões, duzentos e dez mil, oitocentos e dois reais e três centavos); Ubajara - CE, 21 de Julho de 2021. Francisco Roginaldo Rocha - Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1.009/2021-CP

Objeto: Contratação de empresa para a Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário na Sede do Município de Ubajara - CE, conforme Convênio FUNASA nº CV 2243/18. Processo Adjudicado e Homologado Em Favor Do Proponente: SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.033.638/0001-12, no valor global de R\$ 12.210.802,23 (doze milhões, duzentos e dez mil, oitocentos e dois reais e três centavos).

Ubajara - CE, 21 de Julho de 2021.
FRANCISCO ROGINALDO ROCHA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8.001/2021-TP

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte e incineração de resíduos sépticos (lixo hospitalar) provenientes da rede pública municipal de saúde de Umirim/CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital. Proposta Vencedora: Empresa POLLYECO EIRELI-ME, CNPJ: 39.728.523/0001-94, com o Valor Global de R\$ 71.280,00(setenta e um mil e duzentos e oitenta reais). Fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, da Lei 8.666/93 Informações: Rua Major Sales, 28, Cruzeiro-Umirim/Ce, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site do TCE/CE.

Umirim/CE, 22 de julho de 2021.
MARCELO WAGNER ALVES FERREIRA
Presidente da CPL





atividades relacionadas com o planejamento geral da Sociedade, as funções de: a) exercer a supervisão geral das competências e atribuições da Diretoria; (b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (c) elaborar e recomendar o plano estratégico da Sociedade; (d) zelar pela devida observância dos parâmetros legais; (e) manter os membros acionistas informados sobre as atividades da Sociedade e o andamento de suas operações; (f) representar a Sociedade nos termos do Artigo 17 deste Estatuto Social; **Parágrafo Segundo.** Compete ao Diretor Vice-Presidente: (a) coadjuvar o Diretor Presidente no exercício de suas funções e substituí-lo em suas ausências e impedimentos temporários; (b) coordenar e supervisionar as atividades administrativas e econômico-financeiras da Sociedade; (c) participar da elaboração e acompanhar a execução dos planos estratégicos e de negócio; (d) representar a Sociedade, nos termos do Artigo 17 deste Estatuto Social; **Parágrafo Terceiro.** Compete aos demais Diretores: (a) coadjuvar o Diretor Presidente no exercício de suas funções e substituí-lo em suas ausências e impedimentos temporários; (b) a administração da organização interna e seus controles; (c) a gestão financeira das disponibilidades, créditos e obrigações da Sociedade; (d) a gestão estratégica de materiais e patrimônios; e e) a seleção e o treinamento de pessoal. **Parágrafo Quarto.** Na ausência ou impedimento temporário de um Diretor, suas funções serão exercidas temporária e cumulativamente por outro Diretor. **Artigo 17.** A Sociedade será devidamente representada, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, incluindo a administração, a orientação e a direção dos negócios sociais, a compra, a venda, a troca ou a alienação, por qualquer forma, de bens móveis da Sociedade e a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importarem em responsabilidades ou obrigações para a Sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívida, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros será realizada: (a) Por dois diretores em conjunto. (b) Por um Diretor em conjunto com 1 (um) procurador; (c) 02 (dois) procuradores constituídos nos termos do parágrafo único abaixo. **Parágrafo Único.** As procurações serão outorgadas em nome da Sociedade por 02 (dois) diretores em conjunto, devendo o instrumento de procuração especificar os poderes por meio dele conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade limitado a, no máximo, 03 (três) anos. **Conselho Fiscal: Artigo 18.** O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos Acionistas, nos termos da legislação aplicável. **Artigo 19.** O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei. **Parágrafo Único.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os elegeu. **Exercício Social e Lucros: Artigo 20.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados. **Parágrafo Primeiro.** Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. **Parágrafo Segundo.** Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do Art. 202 da Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo Terceiro.** O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável. **Parágrafo Quarto.** A Sociedade poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido. **Parágrafo Quinto.** Observadas disposições legais pertinentes, a Sociedade poderá pagar a seus Acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Liquidação: Artigo 21.** A Sociedade será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante. **Normas Gerais e Arbitragem: Artigo 22.** No caso de dissidência de acionistas das deliberações tomadas na assembleia geral, nos termos legalmente previstos, o valor de reembolso das ações será determinado com base no valor do patrimônio líquido contábil constante do último balanço aprovado. **Parágrafo único.** Caso o valor econômico da Sociedade seja considerado inferior ao valor patrimonial contábil o valor do reembolso será determinado em laudo de avaliação elaborado por três peritos ou empresa especializada, que satisfaça os requisitos do §1º do artigo 8º, da Lei nº 6.404/76, com as responsabilidades previstas no §6º do mesmo artigo. **Artigo 23.** A Sociedade realizará auditoria anual de suas demonstrações financeiras, por meio de auditores independentes devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. **Artigo 24.** A Sociedade, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, se instalado, ficam obrigados a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda das disposições deste Estatuto Social e da legislação aplicável, que deverá conduzida em conformidade com o Regulamento da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem CIESP/FIESP. **Disposições Finais: Artigo 25.** A Sociedade deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências de ações e o Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar votos contrários aos seus termos, nos termos do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada. **Parágrafo único.** - A Sociedade disponibilizará aos seus acionistas os contratos firmados com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisições de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Sociedade. **Artigo 26.** Nos casos de abertura de capital da Sociedade, esta se obriga a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, os seguintes níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos neste estatuto social. **Artigo 27.** Em tudo o que for omissivo o presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições legais pertinentes. Mesa: Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - Presidente, Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira - Secretária. Acionista: SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIELABORADA - Rep. por sua administradora BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA - Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira - Procuradora - CPF: 314.388.903-97. Advogada responsável: Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira - OAB/CE 7945. **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - Denominação da Sociedade: VENTOS DE SÃO ZACARIAS 03 ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A - Capital Subscrito neste ato: R\$ 51.741,00. Capital integralizado neste ato: R\$ 51.741,00. Capital a Integralizar: R\$ 0,00. Número de Ações Subscritas neste ato: 51.741 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Preço Unitário de Emissão: R\$ 1,00 (um real) por ação emitida. Aprovação pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24 de maio de 2021, da Ventos de São Zacarias Energias Renováveis S.A. Forma e prazo de integralização: 51.741 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R\$ 51.741,00, subscritas e integralizadas, nesta data, com o Acervo cindido da Ventos de São Zacarias Energias Renováveis S.A.**

Subscritores	Valor da	
	Ações Subscritas	Integralização (R\$)
SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIELABORADA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.910.984/0001-12, administrado pela BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA., com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, NIRE 35229364992, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório Executivo nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015 ("Administradora") neste ato, representada por sua procuradora Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira - inscrita no CPF sob o nº 314.388.903-97.	51.741	51.741,00
Total	51.741	51.741,00

Maracanã/CE, 24 de Maio de 2021. Acionista: SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIELABORADA - Rep. por sua administradora BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA - Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira - Procuradora - CPF: 314.388.903-97. Junta Comercial do Estado do Ceará - Certificado registro sob o nº 23300047010 em 07/06/2021. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacoti - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2506.01-2021.TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pacoti-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que o resultado do Julgamento da Habilitação referente a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2506.01-2021.TP com o seguinte objeto **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria em Governança, Gestão de Riscos, Compliance e Integridade na Gestão Pública Municipal, de Interesse de Diversas Secretarias do Município de Pacoti, conforme projeto básico/termo de Referência e Anexo ao Edital:** empresas **INABILITADAS: 01 - BRB SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - Motivos: 3.1.3; 3.1.5.1 e 3.1.5.3; e 3.1.4.10; 02 - DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI - Motivo: 3.1.3.1 o atestado apresentado não é compatível. 03 - R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA - Motivo: 3.1.3.1 o atestado apresentado não é compatível e itens 3.1.5.1, 3.1.5.3. 04 - J P LOPES DE ALCANTARA - Motivos - Item 3.1 e 3.1.2.3 alínea "c" em cópia simples descumprindo o item 3.3 alínea "a", não apresentou os itens itens 3.1.3.1.2 e 3.1.3.1; 3.1.4.10. itens 3.1.5.1, 3.1.5.3; 05 - EVER CONSULTORIA EM TELEFONIA EIRELI - Motivo: Item 3.1 e 3.1.1.1 item 3.3 alínea "a", item 3.1.4 e 3.1.4.6. item 3.1.4.9. itens 3.1.5.1, 3.1.5.3; 06 - YZALLON M. LOPES CNPJ - Motivo - item 3.1.2.3 alínea "c" item 3.3 alínea "a", itens 3.1.3.1.2 e 3.1.3.1, e item 3.1.4 e 3.1.4.6; 3.1.4.10 e itens 3.1.5.1, 3.1.5.3. **Empresas HABILITADAS: 01 - SIMPLIFICADA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA 02 - MANOEL EPAMINONDAS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.** Fica a partir desta data aberto o quinquídio legal para prazo recursal. Caso não haja interposição de recurso a abertura das Propostas ocorrerá dia 02.08.2021, às 9:00hs. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Cel José Cicero Sampaio, nº 663, Pacoti-CE, no horário de 08h às 12h, no e-mail: licitacao@pacoti.ce.gov.br e no site do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br. Saseckelly Pessoa Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/21 - SEINFRA - ADENDO 01 - Comissão Permanente de Licitação. Nova Data de Abertura: 06/08/2021 às 09h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços complementares de iluminação para implantação do parque Evangelina Sabóia, município de Sobral/CE. **JUSTIFICATIVA:** Retificação no Edital. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1146. Sobral-CE, 22 de Julho de 2021. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Comissão.



11493. Sobral-CE, 23 de julho de 2021. O Pregeiro - Ricardo Barros Castilho Branco.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021 - SEEP - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 25/08/2021 às 08h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para gestão de manutenção, prestação emergencial e ampliação de sistema de iluminação pública do município de Sobral. Valor do Edital: INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e a Rua Vitorino de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar, Fone: (85) 3677-1146. Sobral-CE, 22 de julho de 2021. Karmelina Margarete Nogueira Barros - Presidente da Comissão.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/21 - SENFRA - AENDDO 01 - Comissão Permanente de Licitação. Nova Data de Abertura: 06/08/2021 às 09h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços complementares de fomento para implantação do parque Evangelina Sobeia, município de Sobral. Valor do Edital: INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e a Rua Vitorino de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar, Fone: (85) 3677-1146. Sobral-CE, 22 de julho de 2021. Karmelina Margarete Nogueira Barros - Presidente da Comissão.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 - DEJETO - Comissão Permanente de Licitação. serviços especializados na área de tratamento de dados, digitalização de documentos oficiais, conforme especificação junto ao Termo de Referência para atender a Prefeitura do Município de Tamboril-CE. A Comissão Permanente de Licitação comunitária nos municípios, Resultado do Julgamento na Fase de Habilitação e Serviços EIRELI: 21 - DAGER COSTA & ASSOCIADOS CONSULTORIA EMPRESARIAL; 3) ILLIARD MARQUES DA COSTA; 4) WZE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. DESCALIFICADAS: 1) F DENISON F DE OLIVEIRA EIRELI. Foi declarada VENCEDORA com o VALOR GLOBAL: R\$ 89.640,00 (Oitenta e Oito Mil Setecentos e Quarenta e Reais). Os motivos para a desclassificação foram: 1) LICITACAO DE PREÇOS Nº 003/2021. A Comissão Permanente de Licitação comunitária nos municípios, Resultado do Julgamento na Fase de Habilitação e Serviços EIRELI: 21 - DAGER COSTA & ASSOCIADOS CONSULTORIA EMPRESARIAL; 3) ILLIARD MARQUES DA COSTA; 4) WZE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. EPMANINDAS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Ficou a partir desta data aberto o quinhão legal para prazo recursal. Caso não haja interposição de recursos a partir das 17h, as propostas ocorrem dia 02.08.2021, às 9:00hs. Nº 663. Pacot-CE, no local de 08h às 12h, no e-mail: licitacao@pacoti.ce.gov.br e no site do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br. Sackelly Pessoa



segundo CRE, a expectativa era de que a reunião de ontem (anteontem) com o Fundo Russo pudesse confirmar a logística de chegada da primeira remessa da Sputnik V ao Brasil, mas a indefinição em relação à incorporação do imunizante na campanha nacional mudou completamente os planos. "Nossa avaliação é de que, a cada momento, temos mais e mais obstáculos", disse o governador. "É um tratamento diferente do que foi feito com outras vacinas", reclamou.

O Consórcio Nordeste enviou no dia 19, ofício ao ministério reiterando a importância de incluir a vacina russa na campanha nacio-

1,6 milhão de doses, estava previsto para chegar no Recife dia 28, mas o cronograma ficou indefinido. Ceará receberia 183 mil doses inicialmente. Ceará receberia 183 mil doses inicialmente. Segundo o Consórcio Nordeste, o Fundo Russo pediu o prazo de 48 horas após uma declaração do ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, indicando que não incluiria a Sputnik V no Plano Nacional de Imunizações.

Em audiência na Câmara semana passada, Queiroga disse que o número de doses contratadas pelo ministério já seria suficiente para vacinar toda a população adulta do País com a primeira e com a

recebu apresentado para impressao com o nome de empresa e o numero para envio de propostas de preços. A Comissão comunitária nos municípios, Resultado do Julgamento na Fase de Habilitação e Serviços EIRELI: 21 - DAGER COSTA & ASSOCIADOS CONSULTORIA EMPRESARIAL; 3) ILLIARD MARQUES DA COSTA; 4) WZE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. EPMANINDAS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Ficou a partir desta data aberto o quinhão legal para prazo recursal. Caso não haja interposição de recursos a partir das 17h, as propostas ocorrem dia 02.08.2021, às 9:00hs. Nº 663. Pacot-CE, no local de 08h às 12h, no e-mail: licitacao@pacoti.ce.gov.br e no site do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br. Sackelly Pessoa

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacoti - Aviso de Julgamento de Habilitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 2506.01-2021.ITP. A Comissão de Licitação do Município de Pacoti-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que o resultado do Julgamento da Tomada de Preços Nº 2506.01-2021.ITP. A Comissão de Licitação do Município de Pacoti-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que o resultado do Julgamento da Habilitação referente a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2506.01-2021.ITP com o seguinte objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados em Assessoria e Consultoria em Governança, Gestão de Riscos, Compliance e Integridade na Gestão Pública Municipal, de Interesse de Diversas Secretarias do Município de Pacoti. conforme projeto básico/termo de Referência e Anexo ao Edital. empresas INABILITADAS: 01 - BRB SERVICOS E COMERCIO EIRELI - Motivos: 3.1.3.1, 3.1.5.1 e 3.1.5.3; 3.1.3.1 e 3.1.5.3. 02 - DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA S/S LTDA - Motivo: 3.1.3.1 o atestado apresentado não é compatível e itens apresentados não são compatíveis. 03 - R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA S/S LTDA - Motivo: 3.1.3.1 o atestado apresentado não é compatível e itens apresentados não são compatíveis. 04 - J P LOPES DE ALCANTARA - Motivos - Item 3.1 e 3.1.2.3 alínea c, em cópia simples descompunido o item 3.3 alínea "a", não apresentou os itens 3.1.2 e 3.1.3.1; 3.1.4.10; itens 3.1.5.1, 3.1.5.3, 05 - EVER CONSULTORIA EM TELEFONIA EIRELI - Motivo: Item 3.1 e 3.1.1.1 Item 3.3 alínea "a", Item 3.14 e 3.14.6, Item 3.14.9, Item 3.1.5.1, 3.1.5.3; 06 - ZYALLON M. LOPES CNPJ - Motivo - Item 3.1.2.3 alínea "e", Item 3.13.12 e 3.13.1, e Item 3.14 e 3.14.6; 3.1.4.10 e Item 3.1.5.1, 3.1.5.3. Empresas HABILITADAS: 01 - SIMPLICIA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA 02 - MANOEL

POLÍTICA

9

de nenhuma investigação. "A gestão atual vem trabalhando firme no cumprimento de seus deveres legais e promovendo uma administração pública pautada na transparência e na publicidade de seus atos, sempre na busca de melhoria da qualidade de vida da população", diz a nota.

O nome da operação de-
bitagrada ontem, "Dimidium",
tem origem do latim, da palavra que significa "metade"; em referência às rachadinhas.

48



gou no limite. Eu queria dar R\$ 10 mil por mês para cada um dos 68 milhões de necessitados, mas o Brasil ia quebrar". Ontem, 22, o secretário especial de Fazenda do Ministério da Economia, Bruno Funchal, disse que um crescimento de R\$ 25 bilhões a R\$ 30 bilhões na margem para o teto de gastos em 2022 daria margem a ampliação do Bolsa Família a R\$ 300, como quer o governo. (AE)



ESTUDOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E APOIO A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A Comissão de Permanente de Licitação informa que a Tomada de Preços supra citada teve sua realização SUSPENSA, em virtude de análise do pedido de esclarecimento e impugnação ao edital apresentados pelas empresas CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA e UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS respectivamente, conforme solicitação da Coordenação de Planejamento e Orçamento - Setor Técnico de Engenharia, razão pelo qual o edital será revisado e posteriormente republicado e os prazos reabertos nos termos da legislação vigente. Sobral, 23 de julho de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO 01 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - ADENDO 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2021 - SME (SRP) (BB Nº 883227) Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 28/07/2021 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições com instalação de placas, brasões, letras de fachada e impressão em lona front light, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE, 22/07/2021. O Pregoeiro - RICARDO BARROSO CASTELO BRANCO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO 01 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/21 - SEINFRA - ADENDO Nº 01 - Comissão Permanente de Licitação. Nova data de abertura: 06/08/2021 às 9:00h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços complementares de iluminação para implantação do parque Evangelina Sabóia, município de Sobral/CE. JUSTIFICATIVA: Retificação no edital. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1146, Sobral-CE, 22/07/2021. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021 - SESEP - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 25/08/2021 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para gestão da manutenção, eficiência energética e ampliação do sistema de iluminação pública do município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1146, Sobral - CE, 22/07/2021. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021 - SAAE - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 179/2020, 233/2019, 296/2019, 297/2019, 469/2019 - GABPREF, 523/2017 e 82/2019 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021 - SAAE (BB Nº 876696). OBJETO: Aquisição de Selim 90º elástico PVC DN 150x100mm destinados às ligações e manutenções da rede de esgoto do município de Sobral, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 15/07/2021 e homologado em 21/07/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 23 de julho de 2021. Jorge Luiz de Sousa Ferreira Júnior - PREGOEIRO.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021 - SAAE										
ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OPERT. (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. ARREMATADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	CKK COMERCIAL LTDA	Unidade	770	SELIM 90º ELASTICO PVC DN: 150X100MM	SHIVA	22,71	36.859,90	17.486,70	19.373,20	52,50%
TOTALS							36.859,90	17.486,70	19.373,20	52,50%
VALOR LICITADO NÃO ARREMATADO									0,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM

EXTRATO DA ATA Nº 017/2021. Sessão do dia 21 de julho de 2021. O presidente Antonio Mendes Carneiro Júnior, verificando a presença do Vice Presidente Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior, do Procurador Assistente do Município, Dr. Thiago Rocha Carneiro Liberato, representante da PGM e dos conselheiros, Dr. Francisco Jefferson Aragão (PGM), Dr. Márcio Bruno Araújo e Silva (SEFIN), Dra. Cristiane Mororó Ribeiro

(SEFIN), Dr. Rafael Victor de Andrade e Almeida (OAB), Dr. Francisco Grijalba Frota (CRC) e Dra. Daniela da Fonseca Costa (CDL) reconheceu quorum suficiente e declarou aberta a sessão. Estava presente também o julgador de 1ª instância, Dr. Ikarô Saraiva, a advogada da Santa Casa, Dra. Jéssica e o auxiliar administrativo, Dr. Victor Samuel. Ao contínuo o presidente mandou que fosse feita a leitura da ata da sessão passada e a declarou aprovada. Passada a fase deliberativa inicia-se o julgamento do Processo Administrativo nº P143995/2021, cuja parte interessada é Santa Casa de Misericórdia de Sobral - Clínica Dom Adelar e do Processo Administrativo nº P144196/2021, cuja parte interessada é Santa Casa de Misericórdia de Sobral - Hospital do Coração. O presidente passa a palavra ao relator dos processos, Dr. Grijalba, que ler seu relatório e vota pela manutenção da decisão de 1ª instância, deferindo a imunidade tributária referente ao ISSQN para os anos de 2021, 2022 e 2023 em ambos os processos. Após, o presidente passa a palavra ao Procurador Assistente do Município, Dr. Thiago, que parabeniza o excelente voto do Dr. Grijalba, bem como a evolução do Conselheiro no CONTRIM. O Procurador destaca o zelo, a competência e a dedicação do Dr. Grijalba na realização das atividades junto ao CONTRIM. Em seguida, o Dr. Thiago ler seu parecer jurídico e opina pela manutenção da decisão de primeira instância em ambos os processos, contudo, ressaltando-se a obrigação de retenção do referido imposto quanto aos seus prestadores de serviços. Após, o presidente abre espaço para discussões e inicia-se a votação. O presidente passaria a palavra a Dra. Cristiane, que acompanha o voto do relator com as ressalvas sugeridas pelo Dr. Thiago. O Dr. Márcio, Dr. Jefferson e Dr. Rafael também acompanham o voto do relator com as ressalvas feitas pelo Dr. Thiago. Por unanimidade de votos, mantém-se a decisão de 1ª instância. A advogada da Santa Casa estava presente, Dra. Jéssica, mas não se manifestou. Em seguida, foi feita a distribuição do Processo Administrativo nº P094078/2019, cuja parte interessada é o Sr. Raimundo Cavalcante de Andrade para o relator Dr. Jefferson Aragão. Foi distribuído também o Processo Administrativo nº P120172/2020, cuja parte interessada é Sografica Sobral Gráfica Ltda. Ao final, o presidente declara encerrada a sessão. Sobral/CE, 21 de julho de 2021. Antônio Mendes Carneiro Júnior - PRESIDENTE DO CONTRIM.

RESOLUÇÃO Nº 032/2021 - SESSÃO DE 21/07/2021; PROCESSO Nº: P143995/2021; RECORRENTE: RECURSO DE OFÍCIO DA REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA; RECURSO DE OFÍCIO DA DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATOR CONS. FRANCISCO GRIJALBA FROTA (TITULAR DO CRC); INTERESSADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL - FILIAL CLÍNICA DOM ODELIR (CNPJ Nº 07.818.313/0009-58). EMENTA: PROCEDÊNCIA TOTAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA. IMUNIDADE. DEFERIDO. DECISÃO PELA MANUTENÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em reconhecer o pedido de imunidade tributária da Clínica Dom Odelir, referente aos exercícios financeiros de 2021, 2022 e 2023, conforme dispõe o art. 150, VI, "c", da Constituição Federal c/c art. 9º, IV, C e art. 14 do Código Tributário Nacional c/c art. 145, §1º, do Código Tributário do Município de Sobral. Sobral/CE, 21 de julho de 2021. Antônio Mendes Carneiro Júnior - PRESIDENTE DO CONTRIM.

RESOLUÇÃO Nº 033/2021 - SESSÃO DE 21/07/2021; PROCESSO Nº: P144196/2021; RECORRENTE: RECURSO DE OFÍCIO DA REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA; RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATOR CONS. FRANCISCO GRIJALBA FROTA (TITULAR DO CRC); INTERESSADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL - FILIAL HOSPITAL DO CORAÇÃO (CNPJ Nº 07.818.313/0007-96). EMENTA: PROCEDÊNCIA TOTAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA. IMUNIDADE. DEFERIDO. DECISÃO PELA MANUTENÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em reconhecer o pedido de imunidade tributária da Clínica Dom Odelir, referente aos exercícios financeiros de 2021, 2022 e 2023, conforme dispõe o art. 150, VI, "c", da Constituição Federal c/c art. 9º, IV, C e art. 14 do Código Tributário Nacional c/c art. 145, §1º, do Código Tributário do Município de Sobral. Sobral/CE, 21 de julho de 2021. Antônio Mendes Carneiro Júnior - PRESIDENTE DO CONTRIM.

CONVOCAÇÃO - CONTRIM - O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os interessados a participarem da sessão de Julgamento do CONTRIM, na modalidade virtual, que se realizará no dia 28/07/2021, às 14 horas, através